

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1917/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA distribuição para os grupos dos SCFV durante evento do CRAS.CONFORME PAS4830 E 4836 / 2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,1	Tomate		8,69	9,51
2	1,0	Maionese		7,19	7,19
3	1,0	Mortadela sem gordura fatiada		7,25	7,25
4	2,0	Patê Sabor Frango, Embalagem de 100 g		3,45	6,90
5	1,0	Patê Sabor Presunto, Embalagem de 100 g		3,39	3,39
6	1,0	Presunto cozido sem capa de gordura		13,25	13,25
7	3,0	QUEIJO		11,99	35,97
8	59,0	ÁGUA MINERAL	c/ gás 510ml	1,29	76,11
9	83,0	ÁGUA MINERAL	s/ gás 510ml	1,29	107,07
10	120,0	SUCO	nectar abacaxi,LARANJA E UVA 200ml	2,19	262,80
11	23,0	REFRIGERANTE	fruki cola,GUARANA,LARANJA E LIMAO 2L	6,20	142,60

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	672,04
----------------------------------	--------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 28 de setembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 28 de setembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 29/09/2023

Ubiretama/RS, em 28 de setembro de 2023.